



PORTARIA N° 330

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SOELI DE ALMEIDA AMORIM 8925445	1	CSPE-PEAE	177856908	090	16/01/2010 15/01/2015	02/08/2021 30/10/2021

CURITIBA, 21 / 07 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL